

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

PORTARIA N^o 07/97

Concede férias à funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder férias a funcionária INÊS DOS SANTOS, referente ao
exercício de 1995, a partir de 19 de fevereiro a 20 de março do ano de 1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 19
de fevereiro de 1997.


José Sally de Araújo
Presidente

CIENTE:

Inês dos Santos